



ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 0606.03/2016INF – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 28 (vinte oito) dia do mês de junho do ano de 2016, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, e ainda a(s) licitante 1 – **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Vila Campos, 340 altos, Centro, Reriutaba - Ceará, inscrita no CNPJ nº 16.581.786/0001-18, representada pelo Sr. Francisco Daniel Araújo (procurador), portador do CPF nº 883.303.463-15 Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Localidades de Rafael Arruda e Cacimbas – Zona Rural do município de Cariré, conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente ao certame. Após análise, a comissão anuncia que a empresa **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** encontra-se **INABILITADA**, por descumprir com o Edital em seu Item 4.2 II, alínea "d" *prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio* e descumprir com o Edital também em seu item 4.2. II, alínea "g" *Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Cariré*, não apresentando referidos documentos. A comissão de licitação questiona ao licitante presente se o mesmo concorda com o resultado, onde respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Logo em seguida, a Comissão de licitação resolve conceder o prazo de até 8 (oito) dias úteis na forma do Art. 48 §3º da Lei 8.666/93 na condição de único interessado presente ao certame para que o licitante rerepresente seus documentos de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
LICITANTES	ASSINATURAS
Francisco Daniel Araújo (procurador) TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	